



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA ARTHUR TOMAZELLI, NAS PROXIMIDADES DO BAR DA LÚCIA, BAIRRO ALTO LAGE, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A boca de lobo localizada na Rua Arthur Tomazelli, nas proximidades do Bar da Lucia, no bairro Alto Lage, encontra-se obstruída, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais.

Tal situação tem causado acúmulo de água na via, aumentando o risco de alagamentos e enchentes, principalmente em períodos de chuvas intensas. Além dos transtornos à mobilidade urbana, a obstrução favorece a deterioração do pavimento e pode gerar focos de proliferação de insetos e doenças.

A desobstrução imediata é medida necessária para garantir a segurança, a saúde pública e a preservação da infraestrutura local, atendendo à demanda da comunidade e prevenindo maiores prejuízos aos moradores e ao Município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de agosto de 2025.

